



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Responsável pela Demanda: MIRIELLE ALMEIDA ROQUE PIRES			Função: AUXILIAR DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERADOR DIESEL BD8000.					
2. Justificativa da necessidade da contratação O gerador diesel BD8000 é um equipamento crucial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica em situações de emergência ou falhas na rede elétrica, especialmente em unidades de saúde e outras instalações essenciais do município de Itaguara-GO. A funcionalidade deste gerador é vital para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento à população. Devido ao uso frequente e às condições operacionais exigentes, o gerador BD8000 requer manutenção regular para assegurar seu pleno funcionamento. Atualmente, foram identificados sinais de desgaste em componentes críticos do gerador, o que pode comprometer sua eficiência e confiabilidade em situações de emergência. Assim, torna-se imperativo contratar uma empresa especializada em manutenção de geradores a diesel para realizar os serviços necessários, garantindo que o equipamento opere dentro dos padrões de segurança e eficiência exigidos. A contratação por dispensa de licitação é justificada pela necessidade urgente de realizar a manutenção e pela especificidade técnica do serviço, que demanda conhecimento especializado e o uso de peças originais e compatíveis com o equipamento.					
3. Descrições e quantidades					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	SERVIÇO TÉCNICO MANUTENÇÃO NO GERADOR DIESEL BD8000	SERVIÇO	01	R\$ 670,00	R\$ 670,00
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 670,00
4. Observações gerais					



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria de saúde/ Mirielle Almeida Roque Pires

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara, aos 20 de agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Mirielle Almeida Roque Pires
Assistente da Secretária de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.